



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## "Palácio 15 de Junho"



### MOÇÃO Nº 200/2025

Manifesta protesto às lamentáveis declarações proferidas em redes sociais, dirigidas à advogada e Secretária de Assuntos Jurídicos de Nova Odessa, Dra. Natália Kelly Araújo Lins, e apoio à nota de repúdio sobre o assunto da OAB – Subseção de Nova Odessa

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Esta Casa Parlamentar, por meio da Vereadora Esther Moraes, na qualidade de Procuradora Especial da Mulher, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, manifesta protesto às lamentáveis declarações proferidas em redes sociais, dirigidas à advogada e Secretária de Assuntos Jurídicos de Nova Odessa, Dra. Natália Kelly Araújo Lins, e apoio à nota de repúdio sobre o assunto da OAB – Subseção de Nova Odessa”.

Recentemente, o Vereador de Nova Odessa, André Faganello, em vídeo divulgado amplamente nas redes sociais, dirigido à advogada e Secretária de Assuntos Jurídicos de Nova Odessa, Dra. Natália Kelly Araújo Lins, sob o pretexto da liberdade de expressão e do debate político, extrapolou os limites da razoabilidade e do decoro parlamentar. As afirmações de que a Secretaria agiu de "má-fé ou ignorância", o questionamento público de sua "capacidade técnica" e a insinuação de que estaria "passando vergonha perante seus pares ou advocacia" configuram um claro ataque pessoal.

Tais palavras não apenas deslegitimam o exercício da advocacia, profissão essencial à administração da justiça e garantida pelo Estatuto da Advocacia da OAB (Lei nº 8.906/94), mas também representam um desrespeito flagrante ao Artigo 133 da Constituição Federal, que preceitua a inviolabilidade



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



do advogado no exercício de sua profissão. É inadmissível que qualquer autoridade pública utilize o espaço político para intimidar ou desrespeitar um profissional do direito no pleno desempenho de suas funções.

Ademais, é imperioso ressaltar que as declarações em questão se enquadram, inequivocamente, como violência política de gênero. Ao desqualificar publicamente uma mulher ocupante de cargo público por meio de ataques à sua competência e profissionalismo, o Vereador não apenas tenta minar sua autoridade e credibilidade, mas também perpetua um padrão de conduta que visa desestimular a participação feminina na política e nos espaços de poder.

A liberdade de expressão, pilar fundamental da democracia, não pode ser confundida com licença para proferir ataques pessoais, injúrias ou desqualificações infundadas, especialmente quando direcionadas a uma servidora pública que exerce suas atribuições legalmente. O debate político deve se pautar pelo respeito, pela argumentação e pela civilidade, jamais pela agressão gratuita e pela tentativa de intimidação.

Diante do exposto, e em nome da defesa do Estado Democrático de Direito, da prerrogativa da advocacia e, sobretudo, do combate à violência política de gênero, esta vereadora e procuradora da mulher vem a público manifestar seu mais veemente protesto às declarações do Vereador André Faganello.

Solicitamos que esta moção seja amplamente divulgada e registrada nos anais desta Casa, servindo como um alerta para que atos semelhantes não se repitam e para que o respeito mútuo e a ética prevaleçam em nosso ambiente político.



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



Ante ao exposto, submetemos à apreciação dos nobres, solicitando apoio à causa e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, “Manifesta protesto às lamentáveis declarações proferidas em redes sociais, dirigidas à advogada e Secretária de Assuntos Jurídicos de Nova Odessa, Dra. Natália Kelly Araújo Lins, e apoio à nota de repúdio sobre o assunto da OAB – Subseção de Nova Odessa”.

É a moção.

**Requer envio de cópia da presente à Secretaria de Assuntos Jurídicos de Nova Odessa - Avenida João Pessoa, 777, Centro, Nova Odessa - SP, CEP 13380-017 - 236ª Subseção da OAB, Av. João Pessoa, 947 – Jd. Europa, Nova Odessa - SP, 13460-000**

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 14 de julho de 2025.

**Esther Moraes**  
-Vereadora Partido Verde-



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=5H61D6R39K4U3B9F> ,  
ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 5H61-D6R3-9K4U-3B9F**

